

DIGITALIZADO  
R2 TECNOLOGIA  
(86) 3234-0934

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0316.2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação da Pré- Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**  
**J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA -ME**  
**CNPJ: 20.006.251/0001-90.**

Fls 696 / 12 / 21 Página 1 de  
Proc. Nº 0316/21 DA EMPRESA,  
Ass. [assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA,  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DILTON DE LIMA MACHADO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 05/05/1981, portador da RG. nº 0001099323999 SSP/MA e CPF nº 900.422.983-34, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, e **MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascida no dia 20/12/1993, portadora da RG. nº 041198252010-0 SESP/MA e CPF nº 057.793.823-10, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, únicos sócios componentes da empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 Centro - CEP. 65.500-000 em Chapadinha - MA. CNPJ: **20.006.251/0001-90**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200859045**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhão, ônibus, micro-ônibus, caçamba, máquinas pesadas, com e sem motorista e etc).
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

*[Assinaturas manuscritas]*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá ao sócio. **DILTON DE LIMA MACHADO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

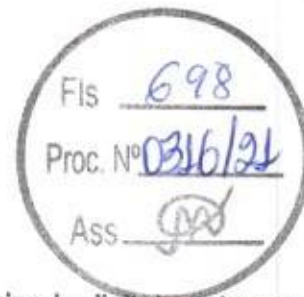
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - Ma, 06 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**DILTON DE LIMA MACHADO**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO**  
Sócia

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the lower right quadrant of the page. Below it, there are several smaller handwritten marks, including a diagonal line, a circle, and other scribbles, all in blue ink.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 09:13 SOB Nº 20210157429.  
PROTOCOLO: 210157429 DE 16/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101088408. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.  
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 699  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARSHALL  
 DILTON DE LIMA MACHADO

RELATÓRIO  
 JOAO ANTONIO MACHADO E OTACILIA DE LIMA MACHADO

DATA DE NASCIMENTO 05/05/19

CHAPADINHA - MA

NASC. N. 13238 FLS. 106V LIV. A10

CPF 900422983-54

P-013

ASSINATURA DO TITULAR  
 Dilton de Lima Machado

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000109932399-9

DATA DE EMISSÃO 30/08/2018

LEI Nº 116 DE 2008

VIA-02

m  
 Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Bully Nascimento Merreles Pinto  
 Membro CPL

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 03/09/21

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



J. ERICK

Fis 700  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [Signature]

**J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI**  
**CNPJ: 21.808.196/0001-15**  
**FAZENDA MARAVILHA - LUGAR BANDEIRA S/N, DATA FIM DO PASTO**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha(MA), executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FAZENDA, cumprindo todos os prazos de execução, quantidades, conforme estabelecido na planilha orçamentária em anexo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução dos serviços.

Chapadinha-MA, 25 de agosto de 2020.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 DE CHAPADINHA - MA

*Jordan Erick Gonçalves Monteles*  
**J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI**  
**CNPJ: 21.808.196/0001-15**

**Anapurus**

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO RECFIRO39924KW1BJ0BN0EHWOY21  
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de  
**JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES**, Anapurus/MA,  
 27/08/2021 11:47:59. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5.12 Emol  
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

*Ma. Raquel A. Lira*  
**MARIA RAQUEL DE ANDRADE LIRA**  
 COADJUVANTE SUBSTITUTA



Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Conferido Com Original  
 Dat: 03/09/21  
 pag: 01 a 05  
**M**  
**Prefeitura Mun. de Chapadinha**  
**Selly Nascimento Meireles Pinto**  
 Membro CPL



J ERICK GONCALVES  
MONTELES EIRELI  
CNPJ: 21.808.196/0001-15

FAZENDA MARAVILHA - LUGAR BANDEIRA S/N, DATA FIM DO  
PASTO

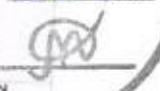
Bancos  
SINAPI - 02/2020 -  
Maranhão  
SBC - 04/2020 - Maranhão  
CAEMA - 12/2020 -  
Maranhão

Encargos Sociais  
Não Desonerado: 0,00%

B.D.I.  
28,0%

Prefeitura Mun. de Chapinhal  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					15,425.37	4.29 %
1.1	C-10	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	MÊS	1	5,445.00	6,969.60	6,969.60	1.94 %
1.2	comp.01	mobilização e desmobilização	und	1	3,693.90	4,728.19	4,728.19	1.31 %
1.3	comp.2	taxas e emolumentos	und	1	1,204.00	1,541.12	1,541.12	0.43 %
1.4	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	284.70	364.41	2,186.46	0.61 %
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					7,511.40	2.08 %
2.1	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	256	20.55	26.30	6,732.80	1.87 %
2.2	87633	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	15.52	18.86	198.60	0.06 %
2.3	90441	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5	90.63	116.00	580.00	0.16 %
3		PAREDES E FECHAMENTOS					30,699.40	8.54 %
3.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	147	70.99	90.86	13,356.42	3.71 %
3.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	294	6.41	8.20	2,410.80	0.67 %
3.3	120229	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:7	m²	294	11.18	14.31	4,207.14	1.17 %
3.4	060019	PAREDE GESSO EM BLOCOS 50x67cm ESPESSURA 10cm	m²	79	106.07	135.76	10,725.04	2.98 %
4		ESQUADRIAS					18,866.36	5.25 %
4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15	514.84	658.99	9,884.85	2.75 %
4.2	91286	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	283.78	363.29	726.46	0.20 %
4.3	91287	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	312.91	400.52	813.44	0.22 %

Ass:   
Proc. Nº: 1316/17  
Fls: 701

10/04



4.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	334,61	428,30	428,30	0,12 %
4.5	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	1	653,89	656,97	656,97	0,23 %
4.6	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	6	242,30	1,860,84	1,860,84	0,52 %
4.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13	59,17	75,73	75,73	0,27 %
4.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,36	5,95	7,61	25,56	0,01 %
4.9	100699	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	1	61,41	78,60	78,60	0,02 %
4.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	8	316,24	404,78	3,238,24	0,90 %
5			COBERTURA						
5.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOIS.	m²	256	8,89	11,37	137,531,68	38,24 %
5.2	030684	SBC	CAMADA IMPERMEABILIZADORA COM PEDRA BRITADA 3	m²	11	138,60	177,40	1,951,40	0,81 %
5.3	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m²	256	58,63	75,04	19,210,24	0,54 %
5.4	160139	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM IGOLFLEX	m²	256	56,21	71,94	18,416,64	5,12 %
5.5	160622	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	m²	256	42,66	54,60	13,977,60	3,89 %
5.6	021149	SBC	REPARO LAJE C/ CORTE E RETIRADA MANTA - CAG	m²	130	55,26	70,73	9,194,90	2,56 %
5.7	160610	SBC	MANTA ASFÁLTICA DE ALUMINIO CIPLAK 3MM	m²	70	132,60	169,72	11,880,40	3,30 %
5.8	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	79,7	33,89	43,37	3,456,58	0,96 %
5.9	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017_P	M	62	2,35	3,00	186,00	0,05 %
5.10	98485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	210	56,15	71,87	15,092,70	4,20 %
5.11	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256	66,60	85,24	21,821,44	6,07 %
5.12	100174	SBC	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 5mm EM ESTRUTURA PRONTA	m²	256	59,31	75,91	19,432,96	5,40 %
6			PISO E REVESTIMENTO CERAMICO						
6.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	110	47,99	61,42	6,756,02	1,96 %
6.2	130314	SBC	RODAPE 10X240CM PÓLESTIRENO MODERNA 457 BRANCO SANTA LUZI	m	112	49,68	63,59	7,122,06	0,19 %
6.3	87369	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA PARA PAREDE DIMENSÕES ATÉ 10X10cm (100cm²) COM ARGAMASSA PRE FABRICADA	m²	53,59	57,51	74,89	3,852,59	0,81 %

Fis 702  
Pro N 0316/21  
Ass JSD

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36	24,88	31,84	84.226,12	23,42 %	
7.2	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147	41,64	53,29	1.146,24	0,32 %	
7.3	91961	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4	34,34	43,95	7.833,63	2,18 %	
7.4	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	39,80	50,94	175,80	0,05 %	
7.5	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	55,63	71,20	254,70	0,07 %	
7.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	29,11	37,26	213,60	0,06 %	
7.7	061216	SBC	TOMADA PARA AR CONDICIONADO 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA	UN	11	72,63	92,96	37,26	0,01 %	
7.8	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	101	60,80	77,82	1.022,56	0,28 %	
7.9	060630	SBC	LUMINARIA SPOT 12W DICROICA LED DIRECI. BASE BRANCA ILLUMINIM	UN	2	93,28	119,38	7.859,82	2,19 %	
7.10	060212	SBC	LUMINARIA TIPO SPOT DE EMBUTIR DIRECIONAL PAR 30 QUADRADO	UN	2	48,99	62,70	236,78	0,07 %	
7.11	060036	SBC	LUMINARIA PRISMÁTICA 12" PENDENTE ALUMINIO RJ-LP012-LAMPADA	UN	2	116,82	149,52	125,40	0,03 %	
7.12	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2	38,77	49,62	299,04	0,08 %	
7.13	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, AF_12/2015	M	1200	3,06	3,91	96,24	0,03 %	
7.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_12/2015	M	4200	3,09	3,95	4.692,00	1,30 %	
7.15	91928	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1200	5,09	6,51	16.590,00	4,61 %	
7.16	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_12/2015	M	1200	7,00	8,96	7.812,00	2,17 %	
7.17	061427	SBC	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1200	7,00	8,96	10.752,00	2,99 %	
7.18	053528	SBC	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AF_12/2015	UN	38	72,29	92,53	3.516,14	0,98 %	
7.19	061255	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PISO COM TAMPA APARAFUSADA 100X100X60MM	UN	18	26,15	33,47	602,46	0,17 %	
7.20	062016	SBC	CAIXA DE SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1/2" A 3/4"	UN	196	22,20	28,41	5.568,36	1,55 %	
7.21	101878	SINAPI	CANAleta 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	M	176	43,83	56,10	9.673,60	2,75 %	
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	433,95	555,45	555,45	0,15 %	

Fis 703  
Proc. Nº 0916191  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Item	Quantidade	UN	Valor Unit.	Valor Total	%
7.22	1	UN	480,70	589,69	0,16 %
7.23	12	UN	48,94	589,69	0,16 %
7.24	9	UN	50,48	751,68	0,21 %
7.25	10	UN	50,48	581,49	0,16 %
7.26	2	UN	70,74	646,10	0,18 %
7.27	100	M	8,41	181,08	0,05 %
7.28	100	M	8,85	1,076,00	0,30 %
8	100	M	8,85	1,132,00	0,31 %
8.1	300	UN	32,17	19,329,44	5,38 %
8.2	2	UN	537,06	12,351,00	3,43 %
8.3	81	UN	45,86	1,374,88	0,38 %
8.4	81	UN	8,19	4,754,70	1,32 %
9	100	M	52,65	848,88	0,24 %
9.1	100	M	52,65	11,501,24	3,20 %
9.2	100	M	31,83	6,739,00	1,87 %
9.3	4	UN	20,84	4,074,00	1,13 %
9.4	4	UN	14,35	26,67	0,03 %
9.5	4	UN	56,79	18,36	0,02 %
9.6	4	UN	42,46	72,69	0,08 %
10	294	m²	10,35	54,34	0,06 %
10.1	294	m²	10,35	13,24	0,06 %

Ass. *[assinatura]*  
Fis. 704  
Proc. 1619/2014  
22.886,45  
3.892,58  
13,24

10.2	88415	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	445	2.08	2.66	1,183.70	0.33 %
10.3	88489	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	m²	442	11.74	15.02	6,638.64	1.85 %
10.4	88496	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	m²	210	19.18	24.55	5,155.50	1.43 %
10.5	88482	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	210	2.48	3.17	685.70	0.19 %
10.6	88488	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	m²	210	13.12	16.79	3,525.90	0.96 %
10.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	35	1.24	1.58	55.30	0.02 %
10.8	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	35	5.31	6.79	237.65	0.07 %
10.9	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	35	13.45	17.21	602.35	0.17 %
10.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOES. AF_01/2021	m²	35	10.92	13.97	488.95	0.14 %
11			SERVICOS DIVERSOS						
11.1	210037	SBC	LIMPEZA RASPAGEM, REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m²	200	19.71	25.22	5,044.00	1.40 %
									1.40 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

281,007.51  
78,607.46  
359,614.97

*Jordan Erick Gonçalves Montele*

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Fis 705  
Proc. Nº 1619/20  
Ass. [assinatura]

*[assinatura]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 20.006.251/0001-90, Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648, Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA, foi contratada para executar os serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Antonio Batista Vieira, em conformidade com o a planilha orçamentária em anexo, cumprindo todos os prazos de execução dos serviços, quantidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

Chapadinho(MA), 01 de Março de 2021.

  
**CONSTRUTORA TRIMETA LTDA**  
CNPJ:23.600.836/0001-22

**2º OFÍCIO**

**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
2º Ofício de Chapadinho Av. Presidente Vargas, nº 22 - Centro, Tel. (91) 3471.0729 / 99157.2473  
www.cartoriochapadinhama.com.br / cartoriochapadinhama@trimestal.com.br

Reconhecido por assinatura de **Francisco Rodrigues de Araújo**, por **CONSTRUTORA TRIMETA LTDA**, de acordo com documentos aqui armazenados  
Alex Nogueira Costa - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Poder Judiciário - T.J.MA  
Selo: RECFIRO200012MWM75TZRYAGWQ48  
Data/Hora: 08/09/2021 11:52:49, Ato: 13.17.2  
Parte(s): FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO, Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMER R\$ 0,18 Consulte em: http://selo.tjma.jus.br



Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 08 / 09 / 21

709: 01 a 03  
m  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

*(Handwritten scribbles and signatures)*



Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA (25,80x38m)  
 Município: MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA  
 Endereço: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA VIEIRA

Fis 707  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [Signature]

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR SINAPI	VALOR OF. BDI	TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	73805/1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIALOJAMENTO E DEPÓSITO					
1.2	74208/1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	187,18	234,92	2.619,00
1.3	73892/1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	12,00	203,10	367,84	4.414,00
1.4	Seinfra/CE c2831	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	M2	1.136,00	6,64	8,32	9.458,18
1.5	73860/1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.127,05	1.414,45	1.414,45
1.6	Seinfra/CE c2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.026,40	1.288,18	1.288,18
					668,74	839,27	839,27
<b>Subtotal Item 1</b>							<b>20.233,28</b>
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.1	8430	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	259,47	21,80	27,36	7.098,84
2.2	58835	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO	M3	458,70	25,44	31,93	14.845,01
2.3	72920	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,77	10,28	12,91	951,85
2.4	72209	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93	10,13	12,71	380,50
2.5	5828	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93	0,64	0,80	24,04
							23.100,28
<b>Subtotal Item 2</b>							<b>23.100,28</b>
<b>3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							
3.1	8651	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. RFUNDAÇÕES UTIL. 5 X					
3.2	74074/3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	191,52	36,42	45,71	8.753,82
3.3	74254/2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	M2	306,30	38,90	48,82	15.051,06
3.4	74138/3	CONCRETO P/VIÉS, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	KG	4.156,50	5,63	7,07	29.361,31
3.5	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO	M3	49,53	386,44	459,88	22.777,97
3.6	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO	M3	25,66	114,85	144,14	3.702,87
					23,84	114,85	3.436,22
<b>Subtotal Item 3</b>							<b>83.083,24</b>
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>							
4.1	comp. diversas sinapi	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA					
4.2	73837/3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X16cm) CIARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	182,95	120,00	150,60	23.034,27
					127,38	70,88	88,95
<b>Subtotal Item 4</b>							<b>11.331,01</b>
<b>5 COBERTURA</b>							
5.1	72114	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicas chapadas, metálicas, mão de obra e transporte com guindaste	M2	1.614,20	79,07	99,23	180.157,24
5.2	Seinfra/CE c4554	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.114,20	38,28	48,04	53.527,73
							164.092,97
<b>Subtotal Item 5</b>							<b>164.092,97</b>
<b>6 REVESTIMENTOS</b>							
6.1	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE					
6.2	73827/1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,36	6,12	7,68	3.512,06
6.3	5994	REBOCO C/ ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	457,36	12,91	16,20	7.410,48
6.4	73810/1	CERÂMICA TIPO TJOJINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	326,28	12,96	16,26	5.306,55
6.5	01917/ORSE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	131,12	82,16	103,11	13.519,88
					131,12	4,44	5,57
<b>Subtotal Item 6</b>							<b>30.480,52</b>
<b>7 PISOS</b>							
7.1	2169/ORSE	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO					
7.2	73822/2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 3,0cm	M3	68,56	307,70	386,16	14.898,19
7.3	72137	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 15mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	160,14	28,14	32,81	4.170,92
					644,56	61,93	77,72
<b>Subtotal Item 7</b>							<b>50.095,81</b>
<b>8 PINTURA</b>							
8.1	73746/1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,28	12,72	15,96	5.208,28
8.2	73872/2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	353,81	34,64	43,47	15.381,25
8.3	41695	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	147,96	5,14	6,45	954,42
8.4	73865/1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,45	8,98	8,76	12.495,82
8.5	74145/1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,45	11,00	13,81	19.692,56
							63.732,36
<b>Subtotal Item 8</b>							<b>63.732,36</b>
<b>9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAIS</b>							
9.1	55066	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	30,00	22,88	28,72	861,61
9.2	73613	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00	5,77	7,24	811,03

Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPL

Fis 108  
 Projeto 0316/21  
 ACP

9.3	74116/1	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2							
9.4	74855	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	510,00		3,56			
9.5	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 24 DIVISÕES 332X332X85mm, CABARRAMENTO	M	150,00		8,26			
9.6	74130/4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00		343,71			
9.7	74130/1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00		58,22		431,36	431,36
9.8	74130/1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	7,00		7,00		148,13	148,13
9.9	00782/ORSE	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com Tampa	UN	4,00		8,91		11,18	78,22
9.10	74248/1	PROJETOR EXTERNO P/ LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250 OU 400 W	M	25,00		21,23		41,16	17,73
9.11	mercado	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00		234,65		26,67	666,06
9.12	mercado	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. 1/2"	UN	20,00		8,90		11,17	5.889,72
9.13	74104/1	CAIXA ALVENARIA REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00		7,01		8,80	223,36
				1,00		96,17		120,66	120,66
<b>Subtotal Item 9</b>									<b>13.143,64</b>

10	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
10.1	72244/1	ALAMBRADO PIQUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,16		100,40		126,00	18.690,27
10.2	73804	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00		1.703,00		2.137,27	2.137,27
10.3	mercado	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00		654,94		821,95	821,95
10.4	73803	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00		900,00		1.129,56	1.129,56
10.5	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M	1.112,00		1,42		1,75	1.981,70
10.6	02408/ORSE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00		175,00		219,83	3.294,36
<b>Subtotal Item 10</b>									<b>26.045,13</b>

**Custo TOTAL com BDI incluso** **519.441,50**

Assinatura do Responsável Técnico:

Chapadinha, 01 de março de 2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Selly Nascimento Meireles Pinto  
 Membro CPI



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000672185**



20210000672185

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Fis 709  
Proc. Nº 0316/21

Ass. [assinatura]  
Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 06/07/2021

**Registro CAU:** PJ50190-1

**CNPJ:** 20.006.251/0001-90

**Objeto Social:** HOJE A EMPRESA TRABALHA COM CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PERFURAÇÃO DE POÇOS E COM VEÍCULOS DE ALUGUEL, MAQUINAS, GUINCHO REBOQUE ENTRE OUTROS.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 200.000,00

**Última atualização do capital:** 21/03/2014

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 05/05/2021

**Número do RRT:**

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

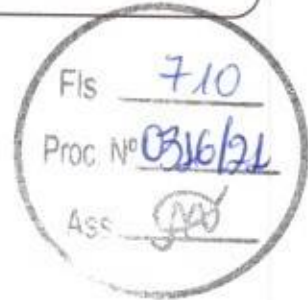
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000672185**



20210000672185

- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 672185/2021  
Expedida em 09/07/2021, CHAPADINHA/MA, CAU/MA  
Chave de Impressão: DZ4YZB



J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA  
J V PERFURADOR E REBOQUE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.006.251/0001-90, localizada à no Município de Chapadinha do Estado do Maranhão, neste ato representado por DILTON DE LIMA MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº 900422983-34 RG nº 000109932399-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Ataliba vieira de Almeida nº 1648 Bairro: Centro, CEP: 65.500-000, cidade de Chapadinha - MA, denominado de CONTRATANTE e o Sr. Délio de Carvalho Nascimento, CI:33517694-1 e CPF:782.248.533-49, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista CAU:A1684647, residente e domiciliado à Rua da Geografia, nº 31, parque universitário, Bairro: Boa Vista CEP:65500-000 Município de Chapadinha no Estado do Maranhão, denominado CONTRATADO, fazem entre si contrato de prestação de serviço nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviço na área da Arquitetura e Urbanismo, devendo o CONTRATO desenvolver as suas atividades na área da arquitetura, de acordo com as atividades exigidas pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento ao CONTRATADO, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao CONTRATADO, mediante depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem prazo de duração (02) dois ano, podendo ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade técnica pela empresa do CONTRATANTE anualmente junto ao CAU bem como realizar a baixa na responsabilidade no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao CONTRATADO, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar à quitação dos honorários estipulados na Cláusula Segunda que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os CONTRATANTES elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do Presente Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca de CHAPADINHA do Estado do Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinha - MA, 04 de Janeiro de 2021



J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA  
CNPJ nº 20.006.251/0001-90  
Contratante



DÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO  
ARQUITETO CAU: A1684647  
CPF:782.248.533-49  
Contratado

Testemunha 1ª Jane da Conceição de Oliveira CPF: 505502843-20

Testemunha 2ª FRANCILENE DOS SANTOS LIMA CPF: 003087053-43





**RRT SIMPLES**  
SI10714412100

Verificar Autenticidade

Fls 712Proc. Nº 0316/21Ass. [Signature]**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: DELIO DE CARVALHO  
NASCIMENTO

CPF: 782.248.533-49

Tel: (98) 991966079

Data de Registro: 10/01/2020

Registro Nacional: 00A1684647 E-mail: CARVALHODMAIS@GMAIL.COM

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI10714412100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 04/05/2021

Tipologia:

NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 06/05/2021

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 05/05/2021

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 001/2021**

Nº do RRT: SI10714412100CT001

CPF/CNPJ: 20.006.251/0001-90 Nº Contrato: 001/2021

Data de Início:  
05/05/2021Contratante: J. V. REBOQUE  
HIROPOCOS LTDA

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:  
04/05/2021Previsão de Término:  
05/05/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 65500000

Nº: 1648

Logradouro: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapadinha

UF: MA

Longitude:

Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico****CARGO E FUNÇÃO****3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 40

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Unidade: hora por mês

[Signature][Signature][Signature]



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
SI10714412100



Verificar Autenticidade

Fis. 713

Proc. Nº 0316/21

Ass.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

##### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10714412100CT001	INICIAL	J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA	04/05/2021	05/05/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A1684647, na data e hora: 04/05/2021 16:10:39, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 07/05/2021 às 10:30:32 por: siccau, ip 10.128.0.1.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 000000684626**



Fis 714  
Proc. Nº 0346/21  
Ass. [assinatura]

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 23/02/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO **CPF:** 782.248.533-49  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro CAU : A168464-7  
Data de obtenção de Títulos: 07/08/2018  
Data de Registro nacional profissional: 10/01/2020  
Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Situação de registro: ATIVO  
Título(s):  
- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

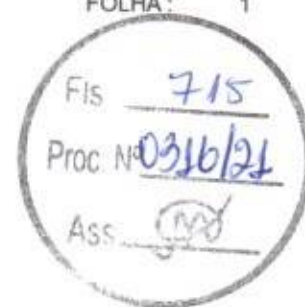
**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684626/2021  
Expedida em 27/08/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA  
Chave de Impressão: 5819A3

[Assinaturas manuscritas]

FOLHA: 1



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME  
 Endereço : AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 65500-000  
 Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA  
 sob nº 21200859045

Arquivado em: 21/03/2014.

Inscrição Estadual nº 126.994.927  
 C.N.P.J. nº 20.006.251/0001-90

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2020

---

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
 C.R.C. : MA-011209

---

DILTON DE LIMA MACHADO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F: 900.422.983-34  
 R.G. : 0001099323999 SSP/MA

## LIVRO DIÁRIO

J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 -

CENTRO - CEP : 65500-000 CHAPADINHA/MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126.994.927

LIVRO : 0001

Fls 716

Proc. Nº 0316/21

Ass. 

Nº do Registro : 21200859045

0521

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1352	17.458,63
04/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	5.428,63
04/01	15.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2019	412,63
04/01	16.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019	685,24
		Total Débitos	23.985,13
		Total Créditos	23.985,13
08/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1353	36.854,33
		Total Débitos	36.854,33
		Total Créditos	36.854,33
17/01	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 12/2019	4.685,36
17/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2019	2.415,68
17/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2019	457,00
		Total Débitos	7.558,04
		Total Créditos	7.558,04
18/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2019	254,63
		Total Débitos	254,63
		Total Créditos	254,63
23/01	8.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2019	879,54
23/01	9.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2019	387,64
23/01	10.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2019	147,54
23/01	11.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2019	698,41
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>70.765,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>70.765,26</b>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>70.765,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>70.765,26</b>
23/01	12.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 12/2019	687,21
23/01	13.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2019	21.547,63
		Total Débitos	24.347,97
		Total Créditos	24.347,97
25/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2019	1.425,63
		Total Débitos	1.425,63
		Total Créditos	1.425,63
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>94.425,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>94.425,73</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>94.425,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>94.425,73</b>

Proc. N° 0316/21  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>94.425,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>94.425,73</b>
02/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1354	5.685,21
			5.685,21
05/02	31.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020	6.245,85
05/02	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2020	489,54
05/02	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020	598,32
		Total Débitos	7.333,71
		Total Créditos	7.333,71
08/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1355	4.875,63
08/02	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2020	245,95
		Total Débitos	5.121,58
		Total Créditos	5.121,58
14/02	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2020	659,54
14/02	23.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 01/2020	5.213,52
14/02	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2020	1.879,64
14/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2020	638,00
		Total Débitos	8.390,70
		Total Créditos	8.390,70
15/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1356	19.687,24
		Total Débitos	19.687,24
		Total Créditos	19.687,24
19/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1357	15.421,66
		Total Débitos	15.421,66
		Total Créditos	15.421,66
22/02	26.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2020	478,15
22/02	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2020	360,54
		Total Débitos	838,69
		Total Créditos	838,69
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>156.904,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>156.904,52</b>

Fis 718  
Proc. N° 0316/21  
Total Débitos 5.685,21  
Total Créditos 5.685,21

Total Débitos 838,69  
Total Créditos 838,69



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>156.904,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>156.904,52</b>
26/02	28.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2020		110,45
26/02	29.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 01/2020		695,27
			Total Débitos	805,72
			Total Créditos	805,72
28/02	30.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2020		31.547,85
			Total Débitos	31.547,85
			Total Créditos	31.547,85
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>189.258,09</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>189.258,09</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>189.258,09</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>189.258,09</b>

Fis 7/19  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>189.258,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>189.258,09</b>
03/03	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2020	547,51
			547,51
			547,51
05/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1358	6.385,21
05/03	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020	6.214,57
05/03	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2020	582,34
05/03	49.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	617,45
		<b>Total Débitos</b>	<b>13.799,57</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>13.799,57</b>
07/03	39.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2020	689,57
07/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 02/2020	5.174,21
07/03	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2020	2.220,51
		<b>Total Débitos</b>	<b>8.084,29</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>8.084,29</b>
09/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1359	14.157,24
		<b>Total Débitos</b>	<b>14.157,24</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>14.157,24</b>
14/03	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2020	598,00
		<b>Total Débitos</b>	<b>598,00</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>598,00</b>
15/03	43.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2020	474,15
15/03	44.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2020	638,95
		<b>Total Débitos</b>	<b>1.113,10</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>1.113,10</b>
16/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1360	21.546,85
16/03	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 02/2020	897,51
		<b>Total Débitos</b>	<b>22.444,36</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>22.444,36</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>250.002,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>250.002,16</b>

Fis 720 547,51  
Proc. N° 0316/21 547,51  
Ass. JPD 547,51

Total Débitos 1.113,10  
Total Créditos 1.113,10  
Total Débitos 22.444,36  
Total Créditos 22.444,36

Fis 721 Valor  
 Proc Nº 0316/21  
 ASS [assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Débitos :	Créditos :	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>			
			<b>250.002,16</b>	<b>250.002,16</b>	
27/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1361			22.854,16
				Total Débitos	22.854,16
				Total Créditos	22.854,16
30/03	46.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2020			38.471,69
				Total Débitos	38.471,69
				Total Créditos	38.471,69
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos : 311.328,01</b>	<b>Créditos : 311.328,01</b>	
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos : 311.328,01</b>	<b>Créditos : 311.328,01</b>	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>311.328,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>311.328,01</b>
05/04	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020	6.215,84
05/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2020	632,52
05/04	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	745,85
		Total Débitos	7.594,21
		Total Créditos	7.594,21
06/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1362	3.258,98
06/04	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2020	546,21
06/04	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2020	689,54
		Total Débitos	4.494,73
		Total Créditos	4.494,73
14/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 03/2020	5.968,63
14/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2020	1.115,22
		Total Débitos	7.083,85
		Total Créditos	7.083,85
16/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1363	24.587,63
		Total Débitos	24.587,63
		Total Créditos	24.587,63
17/04	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2020	658,97
17/04	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2020	897,54
		Total Débitos	1.556,51
		Total Créditos	1.556,51
18/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1364	19.687,24
18/04	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2020	598,00
18/04	59.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2020	784,52
		Total Débitos	21.069,76
		Total Créditos	21.069,76
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>377.714,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>377.714,70</b>

Fis 722  
Proc. Nº 0316/21  
ASS. J.V.

*(Handwritten signatures and marks)*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b> Débitos :	377.714,70
			Créditos : 377.714,70
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 03/2020	11.107,64
			Total Débitos 11.107,64
			Total Créditos 11.107,64
30/04	62.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2020	22.352,33
			Total Débitos 22.352,33
			Total Créditos 22.352,33
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b> Débitos :	411.174,67
			Créditos : 411.174,67

Fis 723 Valor  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fis 724  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass [assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>411.174,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>411.174,67</b>
03/05	69.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2020	568,54
			Total Débitos 568,54
			Total Créditos 568,54
04/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1365	25.516,35
04/05	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020	5.558,21
04/05	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2020	549,32
04/05	80.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	684,54
			Total Débitos 32.308,42
			Total Créditos 32.308,42
07/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1366	18.675,66
			Total Débitos 18.675,66
			Total Créditos 18.675,66
08/05	70.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 04/2020	2.225,64
08/05	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 04/2020	5.558,21
			Total Débitos 7.783,85
			Total Créditos 7.783,85
17/05	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2020	2.220,11
17/05	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2020	968,51
			Total Débitos 3.188,62
			Total Créditos 3.188,62
18/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1367	26.953,85
18/05	74.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 04/2020	784,51
18/05	75.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2020	658,41
18/05	76.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 04/2020	597,24
			Total Débitos 28.994,01
			Total Créditos 28.994,01
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>502.693,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>502.693,77</b>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>502.693,77</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>502.693,77</b>
31/05	77.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2020		35.847,52
			Total Débitos	35.847,52
			Total Créditos	35.847,52
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>538.541,29</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>538.541,29</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>538.541,29</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>538.541,29</b>

Fis 725  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [assinatura]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>538.541,29</b>	<b>Créditos :</b> <b>538.541,29</b>
04/06	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1368			34.156,28
04/06	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020			5.213,63
04/06	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2020			541,44
04/06	97.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020			689,57
				Total Débitos	40.600,92
				Total Créditos	40.600,92
06/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1369			4.447,51
				Total Débitos	4.447,51
				Total Créditos	4.447,51
08/06	85.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2018			559,62
08/06	86.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 05/2020			1.542,63
				Total Débitos	2.102,25
				Total Créditos	2.102,25
12/06	89.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2020			548,00
				Total Débitos	548,00
				Total Créditos	548,00
13/06	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1370			5.558,54
				Total Débitos	5.558,54
				Total Créditos	5.558,54
15/06	87.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Nacl. Ref. Mês: 05/2020			6.217,54
15/06	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2020			638,54
				Total Débitos	6.856,08
				Total Créditos	6.856,08
18/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1371			11.547,62
				Total Débitos	11.547,62
				Total Créditos	11.547,62
19/06	90.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 05/2020			1.145,87
				Total Débitos	1.145,87
				Total Créditos	1.145,87
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>611.348,08</b>	<b>Créditos :</b> <b>611.348,08</b>



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>611.348,08</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>611.348,08</b>
20/06	91.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2020		358,47
20/06	92.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2020		628,54
20/06	93.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2020		958,75
			Total Débitos	1.945,76
			Total Créditos	1.945,76
29/06	94.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2020		38.674,51
			Total Débitos	38.674,51
			Total Créditos	38.674,51
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>651.968,35</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>651.968,35</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>651.968,35</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>651.968,35</b>

Fis 727  
 Proc. N° 0316/21  
 Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>651.968,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>728 651.968,35</b>
02/07	112.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 07/2020	2.684,22
			Total Débitos 2.684,22
			Total Créditos 2.684,22
04/07	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2020	2.226,35
			Total Débitos 2.226,35
			Total Créditos 2.226,35
05/07	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1372	15.689,52
05/07	109.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020	6.397,21
05/07	110.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	516,33
05/07	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 06/2020	400,52
			Total Débitos 23.003,58
			Total Créditos 23.003,58
10/07	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1373	18.475,33
			Total Débitos 18.475,33
			Total Créditos 18.475,33
13/07	102.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 06/2020	6.085,47
			Total Débitos 6.085,47
			Total Créditos 6.085,47
16/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2020	1.198,33
			Total Débitos 1.198,33
			Total Créditos 1.198,33
18/07	104.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2020	584,00
			Total Débitos 584,00
			Total Créditos 584,00
19/07	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1374	5.558,64
19/07	105.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 06/2020	2.154,25
			Total Débitos 7.712,89
			Total Créditos 7.712,89
20/07	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 06/2020	547,00
			Total Débitos 547,00
			Total Créditos 547,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>714.485,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>714.485,52</b>

Proc. N° 0326/21  
Ass

*[Handwritten signatures and marks]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>714.485,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>729 714.485,52</b>
23/07	107.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2020		639,85
			Total Débitos	639,85
			Total Créditos	639,85
31/07	108.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2020		31.207,54
			Total Débitos	31.207,54
			Total Créditos	31.207,54
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>746.332,91</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>746.332,91</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>746.332,91</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>746.332,91</b>

Proc. Nº 0316/21  
 ASS  
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>746.332,91</b>	<b>Créditos :</b>
				<b>746.332,91</b>
03/08	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2020		548,68
03/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020		5.214,32
03/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2020		547,85
03/08	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020		593,23
			Total Débitos	6.904,08
			Total Créditos	6.904,08
08/08	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1375		23.514,58
			Total Débitos	23.514,58
			Total Créditos	23.514,58
15/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1376		11.104,85
15/08	118.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 07/2020		1.685,24
15/08	119.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 07/2020		6.854,33
15/08	120.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2020		2.154,36
			Total Débitos	21.798,78
			Total Créditos	21.798,78
16/08	124.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2020		541,17
			Total Débitos	541,17
			Total Créditos	541,17
17/08	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 07/2020		389,55
			Total Débitos	389,55
			Total Créditos	389,55
24/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1377		15.554,26
			Total Débitos	15.554,26
			Total Créditos	15.554,26
27/08	121.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2020		685,00
			Total Débitos	685,00
			Total Créditos	685,00
28/08	122.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 07/2020		2.458,63
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>818.178,96</b>	<b>Créditos :</b>
				<b>818.178,96</b>

Fis 730  
Proc. N° 0316/21  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>818.178,96</b>	<b>Créditos :</b>	<b>818.178,96</b>
28/08	123.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2020			Fis 731 0316121	689,54
					Total Débitos	3.148,17
					Total Créditos	3.148,17
29/08	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1378			ASS	8.849,65
					Total Débitos	8.849,65
					Total Créditos	8.849,65
31/08	126.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2020				31.524,66
					Total Débitos	31.524,66
					Total Créditos	31.524,66
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>859.242,81</b>	<b>Créditos :</b>	<b>859.242,81</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>859.242,81</b>	<b>Créditos :</b>	<b>859.242,81</b>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>859.242,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>859.242,81</b>
05/09	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1379	1.184,25
05/09	145.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020	5.142,33
05/09	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 08/2020	632,15
		Total Débitos	16.958,73
		Total Créditos	16.958,73
06/09	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2020	849,65
06/09	134.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 08/2020	2.156,33
		Total Débitos	3.005,98
		Total Créditos	3.005,98
10/09	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1380	17.457,63
		Total Débitos	17.457,63
		Total Créditos	17.457,63
11/09	138.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2020	748,65
11/09	139.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2020	695,32
		Total Débitos	1.443,97
		Total Créditos	1.443,97
17/09	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1381	31.524,52
		Total Débitos	31.524,52
		Total Créditos	31.524,52
18/09	135.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 08/2020	5.986,21
18/09	136.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2020	2.415,33
18/09	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2020	897,00
		Total Débitos	9.298,54
		Total Créditos	9.298,54
19/09	140.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2020	1.054,36
19/09	141.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2020	854,14
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>940.840,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>940.840,68</b>

Fis 732  
 Proc. N° 0316/21  
 ASS. JAO

*[Handwritten signatures and marks]*

Fis 733  
Proc. Nº 0316/21  
Ass SA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>940.840,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>940.840,68</b>
19/09	142.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2020	1.635,24
19/09	143.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 08/2020	854,15
		Total Débitos	4.397,89
		Total Créditos	4.397,89
28/09	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 09/2020	28.547,63
		Total Débitos	28.547,63
		Total Créditos	28.547,63
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>971.877,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>971.877,70</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>971.877,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>971.877,70</b>

*A*

*[Signature]*

*f*

*[Signature]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>971.877,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>971.877,70</b>
02/10	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1382	11.104,63
		Total Débitos	11.104,63
		Total Créditos	11.104,63
04/10	151.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2020	754,26
04/10	152.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 09/2020	3.521,54
		Total Débitos	4.275,80
		Total Créditos	4.275,80
05/10	161.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020	6.285,32
05/10	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2020	648,21
05/10	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	749,58
05/10	164.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 09/2020	3.568,54
		Total Débitos	11.251,65
		Total Créditos	11.251,65
08/10	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1383	15.416,35
		Total Débitos	15.416,35
		Total Créditos	15.416,35
09/10	154.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2020	1.421,66
09/10	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2020	521,00
		Total Débitos	1.942,66
		Total Créditos	1.942,66
15/10	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1384	17.474,63
		Total Débitos	17.474,63
		Total Créditos	17.474,63
17/10	156.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 09/2020	632,15
		Total Débitos	632,15
		Total Créditos	632,15
18/10	153.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 09/2020	5.558,21
		Total Débitos	5.558,21
		Total Créditos	5.558,21
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.039.533,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.039.533,78</b>

Proc. N° 0316121  
 FIS 734  
 ASS [assinatura]

[assinatura]






Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.039.533,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.039.533,78</b>
19/10	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1385	9.847,52
		Total Débitos	9.847,52
		Total Créditos	9.847,52
25/10	157.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2020	620,18
25/10	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2020	989,24
25/10	159.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 09/2020	796,28
		Total Débitos	2.405,70
		Total Créditos	2.405,70
31/10	160.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2020	18.476,63
		Total Débitos	18.476,63
		Total Créditos	18.476,63
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.070.263,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.070.263,63</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.070.263,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.070.263,63</b>

Total Débitos 9.847,52  
 Total Créditos 9.847,52  
 PIS 735  
 Proc. N° 0316/21  
 ASS. J.M.D.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.070.263,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.070.263,63</b>
02/11	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1386	5.419,63
		Total Débitos	5.419,63
		Total Créditos	5.419,63
03/11	169.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2020	2.105,63
		Total Débitos	2.105,63
		Total Créditos	2.105,63
05/11	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1387	14.157,62
05/11	178.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020	4.175,33
05/11	179.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 10/2020	487,23
05/11	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	504,36
05/11	181.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 10/2020	1.989,33
		Total Débitos	21.313,87
		Total Créditos	21.313,87
12/11	174.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 10/2020	623,55
		Total Débitos	623,55
		Total Créditos	623,55
13/11	173.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 10/2020	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
14/11	172.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2020	847,00
		Total Débitos	847,00
		Total Créditos	847,00
15/11	171.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2020	968,25
		Total Débitos	968,25
		Total Créditos	968,25
16/11	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1388	28.549,32
16/11	168.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2020	1.021,63
		Total Débitos	29.570,95
		Total Créditos	29.570,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.131.861,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.131.861,16</b>

Fis 736  
 ASS. 

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.131.861,16</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.131.861,16</b>
19/11	170.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 10/2020			Fis <u>737</u>	6.471,52
					Total Débitos <u>03/16/21</u>	6.471,52
					Total Créditos	6.471,52
26/11	175.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2020			Ass <u>[assinatura]</u>	693,21
					Total Débitos	693,21
					Total Créditos	693,21
27/11	176.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 10/2020				985,24
					Total Débitos	985,24
					Total Créditos	985,24
30/11	177.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2020				21.415,33
30/11	182.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salário 1º parcela do 13º salário				3.527,62
					Total Débitos	24.942,95
					Total Créditos	24.942,95
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>1.164.954,08</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.164.954,08</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>1.164.954,08</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.164.954,08</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.164.954,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.164.954,08</b>
04/12	188.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2020	597,25
04/12	189.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 11/2020	921,36
			<b>Total Débitos 1.518,61</b>
			<b>Total Créditos 1.518,61</b>
05/12	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1389	5.286,33
05/12	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020	5.585,22
05/12	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2020	628,34
05/12	202.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	785,64
			<b>Total Débitos 12.285,53</b>
			<b>Total Créditos 12.285,53</b>
11/12	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1390	14.152,63
11/12	194.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2020	521,33
			<b>Total Débitos 14.673,96</b>
			<b>Total Créditos 14.673,96</b>
12/12	193.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 11/2020	748,65
			<b>Total Débitos 748,65</b>
			<b>Total Créditos 748,65</b>
13/12	192.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2020	549,33
			<b>Total Débitos 549,33</b>
			<b>Total Créditos 549,33</b>
15/12	191.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2020	1.475,33
			<b>Total Débitos 1.475,33</b>
			<b>Total Créditos 1.475,33</b>
17/12	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1391	17.456,32
17/12	195.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2020	487,26
17/12	196.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2020	986,33
			<b>Total Débitos 18.929,91</b>
			<b>Total Créditos 18.929,91</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.215.135,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.215.135,40</b>

Fis 738  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.215.135,40</b>
			<b>Créditos : 1.215.135,40</b>
18/12	190.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 11/2020	4.220,33
18/12	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 11/2020	986,22
			Total Débitos 5.106,55
			Total Créditos 5.106,55
20/12	198.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salário 2° parcela do 13° salario de 2020	3.987,52
			Total Débitos 3.987,52
			Total Créditos 3.987,52
27/12	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1392	9.689,33
			Total Débitos 9.689,33
			Total Créditos 9.689,33
28/12	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1393	16.547,33
			Total Débitos 16.547,33
			Total Créditos 16.547,33
31/12	199.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2020	14.547,63
31/12	203.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	6.989,33
31/12	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. o mês: 12/2020	693,28
31/12	205.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2020	785,24
31/12	206.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020	6.395,26
31/12	207.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	674.438,33
31/12	208.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.071,72
31/12	209.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.242,09
31/12	210.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.515,14
31/12	211.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.245,37
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.051.389,52</b>
			<b>Créditos : 2.051.389,52</b>

Fis 729  
Proc. N° 0316/21  
Ass. J.P.D.

*[Handwritten signatures and marks]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.051.389,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.051.389,52</b>
31/12	212.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.955,35
31/12	213.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.888,67
31/12	214.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	20.122,96
31/12	215.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.890,84
31/12	216.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.160,95
31/12	217.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.239,98
31/12	218.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.493,93
31/12	219.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.882,87
31/12	220.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.316,68
31/12	221.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.470,91
31/12	222.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	19.849,00
31/12	223.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.092,08
		Total Débitos	1.309.287,61
		Total Créditos	1.309.287,61
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.559.753,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.559.753,74</b>

Fis 740  
Proc. N° 0316/11  
Ass [assinatura]

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Fis

721

Proc. Nº

0316/21

Ass

JVD

0521

**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 27

**ATIVO**

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>283.862,90 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.478,52 C

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. :MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 900.422.983-34  
R.G. : 0001099323999 SSP/MA





**BALANÇO PATRIMONIAL****J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21200859045

Folha: 28

Fis 742  
 Proc Nº 0326/21  
 Ass. [assinatura]  
 0521

INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	6.989,33 C 6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C 200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	68.999,79 C 68.999,79 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>283.862,90 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R\$ 283.862,90 ( Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos )

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
 C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 900.422.983-34  
 R.G. : 0001099323999 SSP/MA

*[Assinaturas manuscritas]*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 85500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200859045

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 29

Fis 743

Proc. Nº 0316/21

Ass. JVD

0521

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## SERVIÇOS PRESTADOS

674.438,33

674.438,33

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****674.438,33****(=) Lucro Bruto****674.438,33****(-) Despesas Operacionais**

## DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALARIOS

74.071,72

## FERIAS

8.242,09

## 13º SALARIO

7.515,14

## FGTS

7.245,37

## INSS

7.955,35

105.029,67

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## TELEFONE

6.888,67

## ENERGIA ELETRICA

20.122,96

## HONORARIOS CONTABEIS

7.890,84

## SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

334.160,95

## PROPAGANDA E PUBLICIDADE

7.239,98

## AGUA E ESGOTO

6.493,93

382.797,33

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## DAS SIMPLES NACIONAL

74.882,87

74.882,87

## DESPESAS GERAIS

## MATERIAL DE LIMPEZA

6.316,68

## MATERIAL DE ESCRITORIO

3.470,91

## DESPESAS COM COMBUSTIVEL

19.849,00

## MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

13.092,08

42.728,67**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****68.999,79****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****68.999,79**

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1



Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME  
Endereço : AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65500-000  
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA  
sob nº 21200859045

Arquivado em: 21/03/2014.

Inscrição Estadual nº 126.994.927  
C.N.P.J. nº 20.006.251/0001-90

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 900.422.983-34  
R.G. : 0001099323999 SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
20006251000190	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 11:55:31 SOB N°  
20211038431.  
PROTOCOLO: 211038431 DE 09/08/2021. NIRE: 21200859045.  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/08/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL****J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 27

Fis. 746Proc. Nº 0316/21Ass. [assinatura]

0521

**ATIVO**

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>283.862,90 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	14.868,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

[assinatura][assinatura][assinatura]

**BALANÇO PATRIMONIAL****J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

Fls

747

Proc. Nº

0316/21

0521

Ass

Número de Registro: 21200859045

Folha: 28

INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	68.999,79 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>283.862,90 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R\$ 283.862,90 ( Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos )

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fis 748  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [assinatura]

0521

Nº do Registro: 21200858645

FOLHA: 29

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS

674.438,33

674.438,33

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

674.438,33

**(=) Lucro Bruto**

674.438,33

**(-) Despesas Operacionais**

**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALARIOS

74.071,72

FERIAS

8.242,09

13º SALARIO

7.515,14

FGTS

7.245,37

INSS

7.955,35

105.029,67

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

20.122,96

HONORARIOS CONTABEIS

7.890,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

334.160,95

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

7.239,98

AGUA E ESGOTO

6.493,93

382.797,33

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

DAS SIMPLES NACIONAL

74.882,87

74.882,87

**DESPESAS GERAIS**

MATERIAL DE LIMPEZA

6.316,68

MATERIAL DE ESCRITORIO

3.470,91

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

19.849,00

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

13.092,08

42.728,67

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

68.999,79

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

68.999,79

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 900.422.983-34  
R.G. : 0001099323999 SSP/MA

[Assinaturas manuscritas]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:11 SOB N° 20211038334.  
PROTOCOLO: 211038334 DE 10/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105803098. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.  
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

I.E.: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls

750

0521

Proc. Nº

0316/21

Ass.

Nº do Registro: 21200859045

FOLHA : 0001

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{228.444,27}{283.862,90} \quad \text{ILS : } 0,80477$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{83.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILI : } 0,29543$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34  
R.G. : 0001099323999 SSP/MA



**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CNPJ: 20.006.251/0001-90 I.E.: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fis 751  
 Proc. Nº 0316/21  
 Ass. [assinatura]

0521

Nº do Registro: 21200859045

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$  IEG =  $\frac{283.862,90}{283.862,90}$  IEG : 1,00000

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  ICT =  $\frac{283.862,90}{268.999,79}$  ICT : 1,05525

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

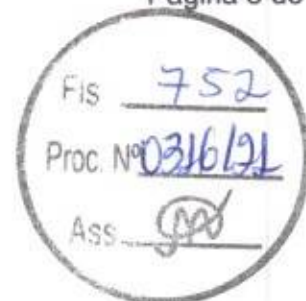
IGI =  $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  IGI =  $\frac{144.581,37}{268.999,79}$  IGI : 0,53748

Chapadina / MA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA  
 C.R.C. :MA-011209

\_\_\_\_\_  
 DILTON DE LIMA MACHADO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 900.422.983-34  
 R.G. : 0001099323999 SSP/MA

*[Handwritten signatures and marks]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:05 SOB N° 20211038369.  
PROTOCOLO: 211038369 DE 10/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105802547. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.  
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12105810221 em 10/08/2021, protocolo 211038431. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200859045
CNPJ:	20006251000190
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
20006251000190	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME	
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 11:55:37 SOB N° 20211038431.  
PROTOCOLO: 211038431 DE 09/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105810221. NIRE: 21200859045.  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/08/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
REGISTRO..... : MA-011209/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2021 as 12:02:06.  
Válido até: 08/11/2021.  
Código de Controle: 7569.2684.8015.2762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA - MA

Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº - Centro - Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000  
Contato: 98 3471-8501 - E-mail: vara1\_cha@tjma.jus.br

Fis 755  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. JPD

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**LÍLIA MENDES CORREIA**, Secretária Judicial da 1ª Vara e da Distribuição da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

USANDO da faculdade que me confere a LEI. CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 24 de julho do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra, a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, nome de fantasia **J V PERFURADOR E REBOQUE** inscrita no **CNPJ Nº 20.006.251/0001-90**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade de Chapadinha. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, neste Fórum e cidade de Chapadinha, Maranhão. Eu, **Lília Mendes Correia**, Secretária Judicial, mandei consultar, digitar, subscrevo e assino.

Chapadinha, 26 de agosto de 2021.

*Lily*  
**Lília Mendes Correia**

Secretária Judicial da 1ª Vara de Chapadinha  
Distribuição do Fórum de Chapadinha

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
conferir Com Original  
ta 03/09/21



*Sally*  
Prefeitura Mun. de Chapainha  
**Sally Nascimento Meireles Pinto**  
Membro CPL



CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro - Centro  
Chapadinha-MA.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota explicativa 01 - Declaração de conformidade

A empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.006.251/0001-90, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com ITG 1000- Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota explicativa 02 - Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 41.20-4-00-Construção de edifícios; 42.13-8-00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada\*); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada\*); 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada\*); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.12-5-00-Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 -Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000.000 (duzentos mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

FIS 757  
Proc. Nº 0316/21  
(M)

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Chapadina, 03 de Setembro de 2021

*Dilton de Lima Machado*

Dilton de Lima Machado  
CPF:900.422.983-34  
RG:109932399-9 SSP/MA

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

~~*Raimundo Nonato dos Reis e Silva*~~  
Raimundo Nonato dos Reis e Silva  
Contador  
Rg nº MA - 011209/0-6



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 66 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriochapidinha.com / cartoriochapidinha@tribma.com

Reconheço por semelhança a firma de DILTON DE LIMA MACHADO, por J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado.  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR029991LG97Q2TF1D86F818  
Data/Hora: 08/09/2021 14:15:45, Ató: 13:17:4  
Parte(s): DILTON DE LIMA MACHADO, Total R\$ 18,11  
Emol: R\$ 16,31 FERC: R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 66 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriochapidinha.com / cartoriochapidinha@tribma.com

Reconheço por semelhança a firma de RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado.  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR029991GOAJWNT5Y3DCSQ09  
Data/Hora: 08/09/2021 14:15:23, Ató: 13:17:4  
Parte(s): RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA, Total R\$ 18,11  
Emol: R\$ 16,31 FERC: R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 20.006.251/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.699492-7

**Razão Social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

**Número:** 1648 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

**CEP:** 65500000 **DDD:** **Telefone:** 91345534

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/06/2021

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/10/2010 - (2330301-2391503),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/08/2021

**Número da Consulta:**

Fis 758

Proc. Nº 0316/21

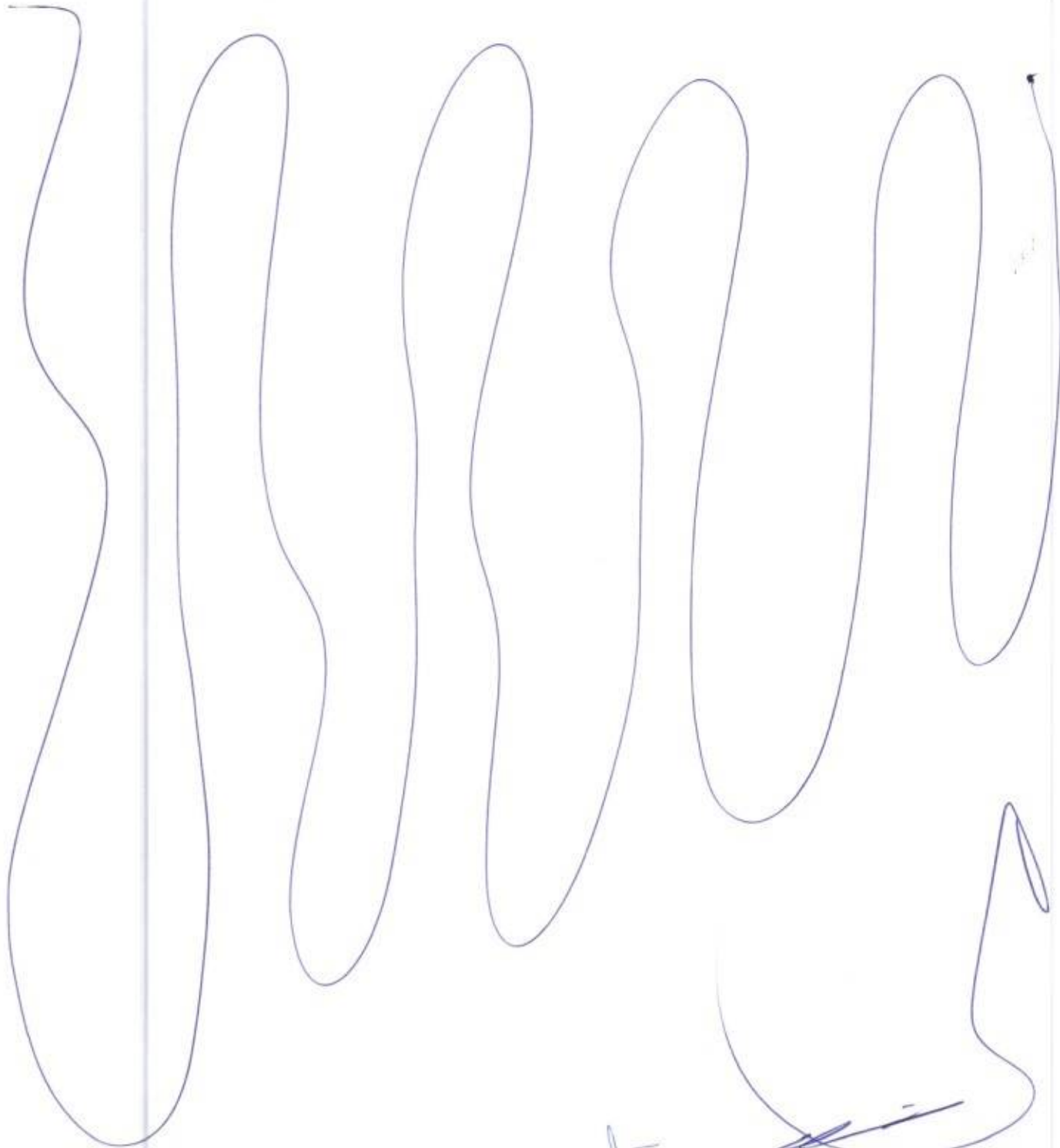
Ass. JDD



Nova Consulta Imprimir

Fis 759  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSC. ESTADUAL: 12.699.492-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/06/2021	Fis <u>760</u> Proc. N° <u>0316/21</u> 495 <u>SD</u>
RAZÃO SOCIAL: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME		
SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não	
MOTIVOS FISCAIS:		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL: --		

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 20.006.251/0001-90	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200859045	CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/06/2021	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA: 180

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP 65500-000	NÚMERO: 1648
ENDEREÇO AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: CHAPADINHA	
TELEFONE: (98)9134-5534	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP --	NÚMERO: 1648
ENDEREÇO AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: CHAPADINHA	
TELEFONE: (98)9134-5534	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
12	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
13	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
14	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
22	5212500	CARGA E DESCARGA
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
25	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
26	2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO	101 - SÓCIO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO	205 - ADMINISTRADOR
5779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO	101 - SÓCIO
2160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	3 - CONTADOR

FIS 761  
 PROC Nº 021621  
 Ass [assinatura]

### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/06/2021	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo

### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*[Handwritten signatures and marks]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.006.251/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>21/03/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J V PERFURADOR E REBOQUE</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>1648</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.500-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 9134-5534</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 12:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 763  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-62 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NUMERO 1648	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9134-5534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2012, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 12:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO    🗉 CONSULTAR QSA    ↶ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)    [Consultas CNPJ](#)    [Estatísticas](#)    [Parceiros](#)    [Serviços CNPJ](#)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA  
CNPJ: 20.006.251/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:16:22 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **A34E.3C1A.280D.033A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 181293/21

Data da

08/07/2021 10:38:21

Inscrição Estadual: 126994927

CPF/CNPJ: 20006251000190

Razão Social: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000

Telefone: (98)91345534

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/08/2021 10:24:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 046670/21

Data da

08/07/2021 10:39:47

Inscrição Estadual: 126994927

CPF/CNPJ: 20006251000190

Razão Social: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000

Telefone: (98)91345534

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

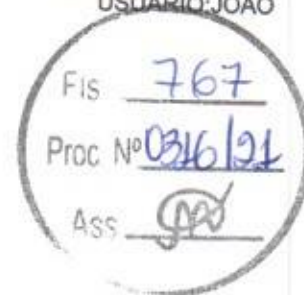
Data Impressão: 27/08/2021 10:14:12





26/08/2021 15:42:30  
USUÁRIO: JOAO


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6082/2021**  
AUTENTICAÇÃO:kkVTAhxR6qYMW2PDXSdi8csiSzDw6lCq



**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **20.006.251/0001-90**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/11/2021**.

CHAPADINHA-MA, 26/08/2021



Prefeitura Mun. de Chapadonha  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecação Tributária Municipal




**PREFEITURA DE CHAPADINHA**

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



26/08/2021 15:44:01  
USUÁRIO:JOAO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6083/2021**  
AUTENTICAÇÃO:kVXcII7oAFDkocXL6d4RnV7BM5DJBtyv

Fis 768  
Proc. Nº 0316/21  
Ass [assinatura]

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **20.006.251/0001-90**, situada neste Cidade, **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/11/2021**.

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
**Elma Machado Araújo**  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributaria Municipal

CHAPADINHA-MA, 26/08/2021.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.006.251/0001-90**Razão Social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**Endereço:** AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1648 / CENTRO / CHAPADINHA / MA /  
65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

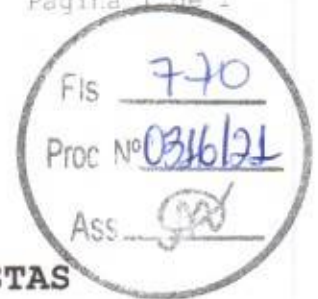
**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903393882281876

Informação obtida em 12/07/2022 15:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Certidão nº: 22024536/2022

Expedição: 12/07/2022, às 15:52:42

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.006.251/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 040501/22

Data da

08/06/2022 07:25:07

Inscrição Estadual: 126994927

CPF/CNPJ: 20006251000190

Razão Social: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)91345534

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/07/2022 15:49:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 095844/22

**Data da**

08/06/2022 07:22:14

**Inscrição Estadual:** 126994927

**CPF/CNPJ:** 20006251000190

**Razão Social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)91345534

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/07/2022 15:48:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**  
CNPJ: **20.006.251/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:54:39 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **FC80.E6DB.B23B.9B87**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis 774  
Proc. N° 0316/21  
Ass [assinatura]**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**


A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fomecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

<b>Data da Inscrição:</b> 13/08/2021	<b>Data da Renovação da documentação:</b> 13/08/2021
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------

**Empresa/Razão Social:** J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**CNPJ.:** 20.006.251/0001-90**Atividade econômica principal:** 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**Atividades econômicas secundárias:**

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Endereço:** Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648, Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA**E-mail:** jyreboquechapadinho@hotmail.com**Fone Contato:** (98) 99134-5534

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 03/09/21





Fis 775  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [Signature]

Chapadinda(MA), 13 de Agosto de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
POSTARIA Nº 034

57  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 03/09/21

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME Portadora do CNPJ 20.006.251/0001-90 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101404461
NIRE (Sede) 21200859045	CNPJ 20.006.251/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2014	Início de Atividade 21/03/2014
Endereço Completo AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº1648, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP65500000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20211038334	10/08/2021	BALANÇO
310	20211038369	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210157429	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200109790	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170082016	28/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140096795	21/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200859045	21/03/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 10:55:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJV2NKAN.



MAC2101404461

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Fis 777



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \

CEP: 65500000



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Nº 130/2021

Insc. Municipal  
782-0

CNPJ  
20.006.251/0001-90

Data da Constituição  
21/03/2014

Nome/Razão Social  
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

Denominação Comercial  
J V PERFURADOR E REBOQUE

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
5229002-SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Atividades Secundárias  
2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA  
2391503 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de Início  
21/03/2014

### LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Número  
1648

Complemento

Quadra      Bairro  
                    CENTRO

Data de Cadastro  
01/09/2014

Validade  
31/12/2021

Código de Autenticação  
03464D1D04D0443147D987CF2581F9B2

Informações Adicionais

*Cláudia Machado Araújo*  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Cláudia Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Registração Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 25 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/02/2021 10:07:17

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0670063**

Proposta: **3099843**

Controle Interno (Código Controle): **210559133**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0670063.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DO TOMADOR: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA ME

CNPJ: 20.006.251/0001-90 - AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1648 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205299-8 PREVIUPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063  
 Proposta: 3099843  
 Controle Interno (Código Controle): 210559133  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 779  
 Proc. Nº 0316/21  
 455

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.740,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.740,72	07/09/2021	08/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/09/2021	10968827	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS



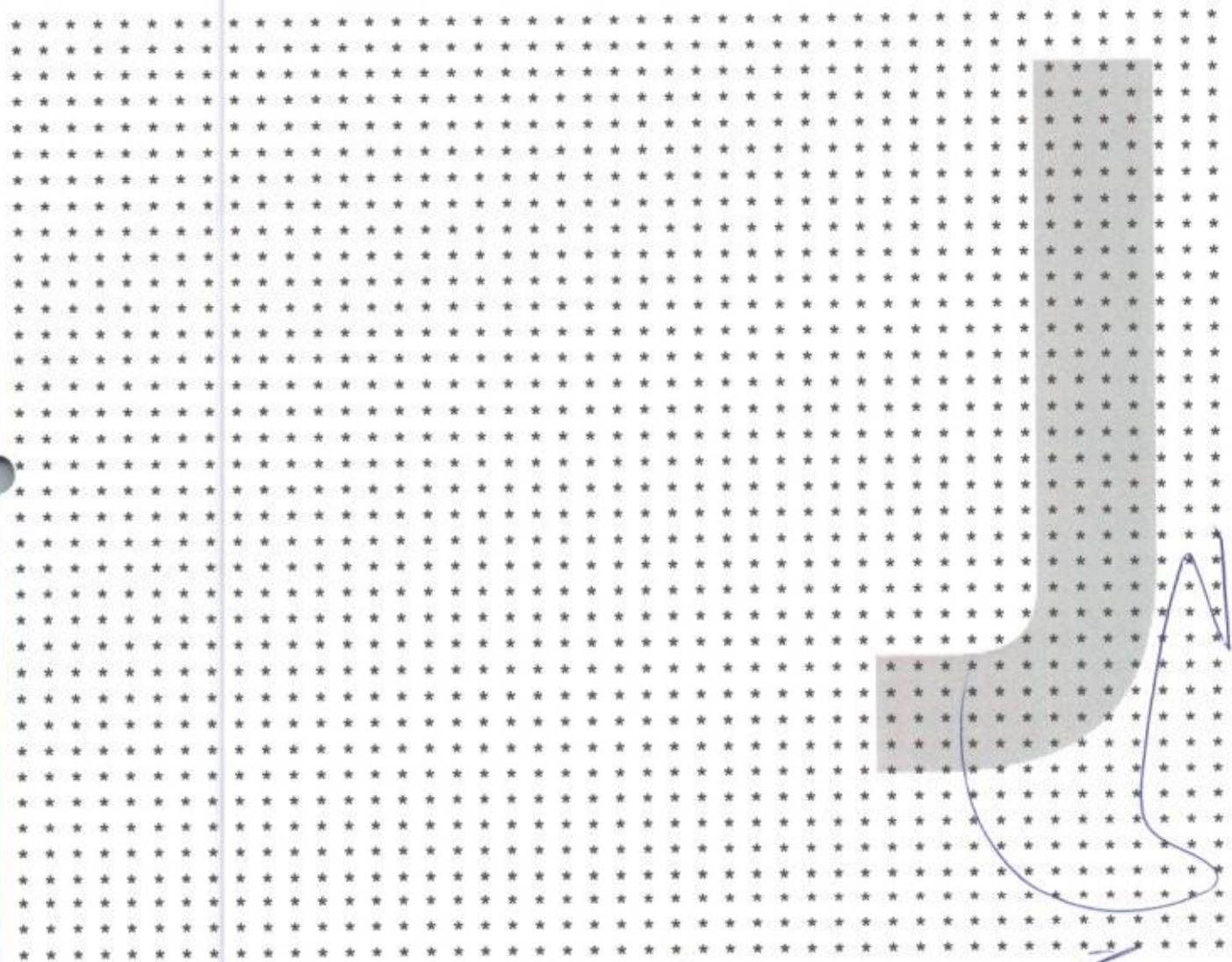
### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0316.2021..

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063  
Proposta: 3099843  
Controle Interno (Código Controle): 210559133  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 781

Proc Nº 0316/21

Ass. JAD

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis. 782

Proc. Nº 0316/21

Ass. JSD

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 783

Proc. Nº 0316/21

Ass.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 784

Proc. Nº 0316/21

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 785

Proc. Nº 0316/21

Ass. [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 786

Proc. Nº 0316/21

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 787

Proc. Nº 0316191

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fls 788

Proc. Nº 0916/21

Ass.

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

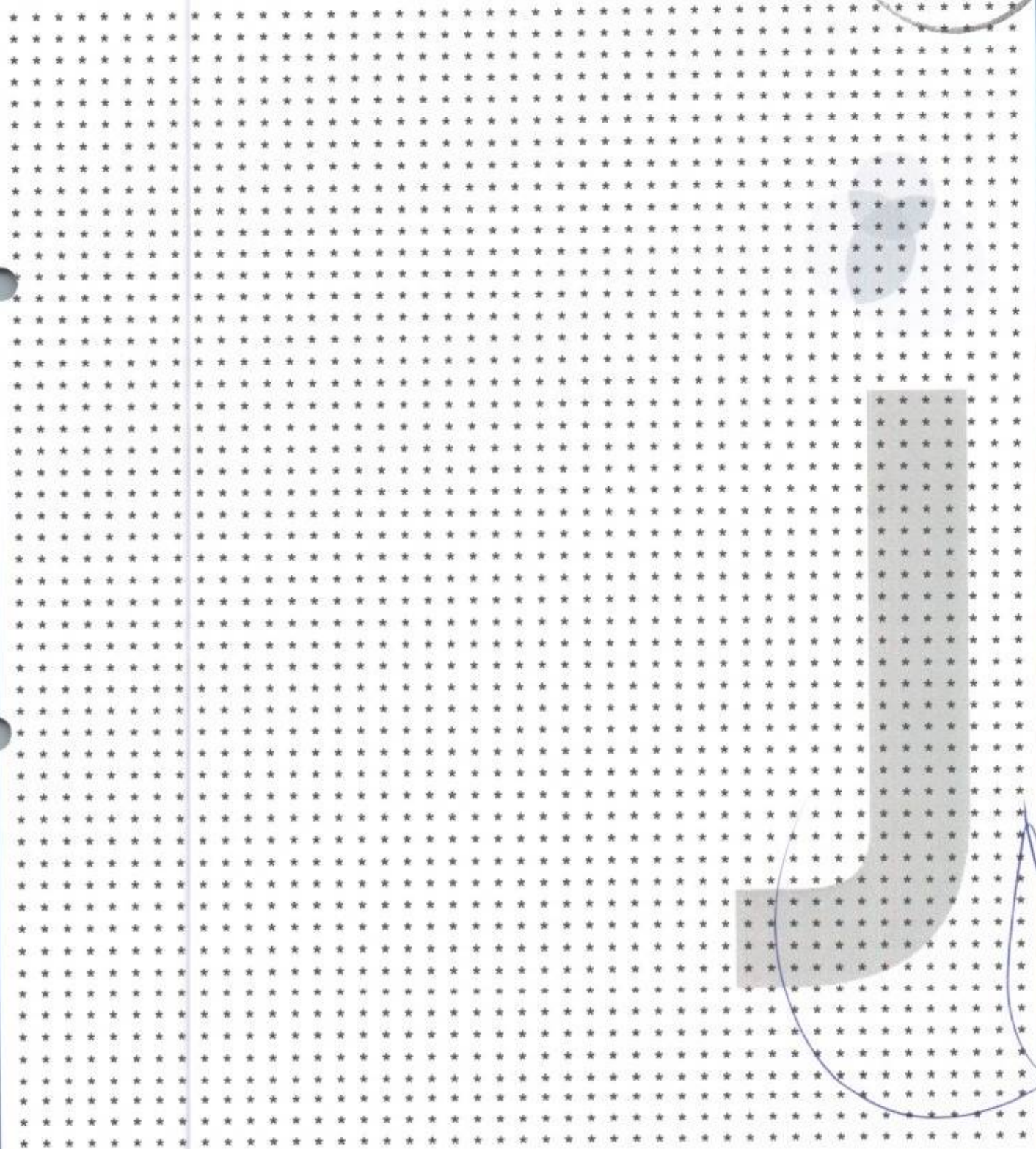
Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 789  
Proc. Nº 0316/24  
Ass. [assinatura]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



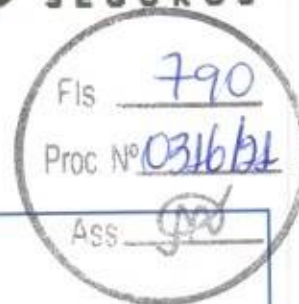
*[Handwritten signatures and scribbles]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063  
Proposta: 3099843  
Controle Interno (Código Controle): 210559133  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





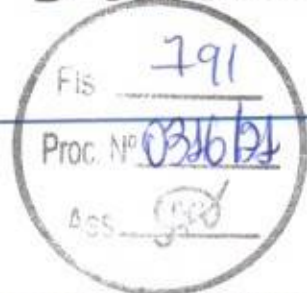
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS

Fis 792  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of stars for signature or stamp

[Signatures]

APÓLICE DIGITAL





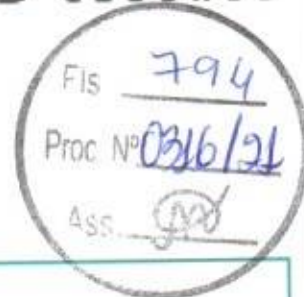
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0670063

Proposta: 3099843

Controle Interno (Código Controle): 210559133

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0670063.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0670063**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CNPJ: 20.006.251/0001-90  
Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro - Centro  
Chapadinha-MA

### ANEXO V






#### ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Sr (a). Dilton de Lima Machado, portador da carteira de identidade nº109932399-9 SSP/MA, CPF nº 900.422.983-34, representante da empresa J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.006.251/0001-90, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº 022/2021, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), 03 de Setembro 2021.

~~Leandro Cunha Machado~~  
~~Engenheiro Civil~~  
~~Leandro Cunha Machado~~  
~~CREA 111978406-9~~  
CREA - MA,  
nº 111978406-9

  
Délio C. Nascimento  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU. N: A168464-7



CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro-Centro  
Chapadinha-MA

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada em Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Centro - Chapadinha - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Dilton de Lima Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 109932399-9 SSP/MA e do CPF nº , 900.422.983-34 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Chapadinha, 03 de Setembro de 2021

*Dilton de Lima Machado*

Dilton de Lima Machado  
CPF:900.422.983-34  
RG:109932399-9 SSP/MA

*Dilton de Lima Machado*  
CPF:900.422.983-34

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro - Centro  
Chapadinha-MA

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, CNPJ nº 20.006.251/0001-90 sediada em Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 - Centro - Chapadinha/MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) Dilton de Lima Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 109932399-9 SSP/MA e do CPF nº 900.422983-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Chapadinha, 03 de Setembro de 2021

Dilton de Lima Machado  
CPF:900.422.983-34  
RG:109932399-9 SSP/MA

**Dilton de Lima Machado**  
**CPF:900.422.983-34**

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



<b>NIRE (Sede)</b> 21200859045	<b>CNPJ</b> 20.006.251/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/03/2014	<b>Início de Atividade</b> 21/03/2014
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------	------------------------------------------

**Endereço Completo**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº1648, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP65500000

**Situação**  
ATIVA  
**Status**  
SEM STATUS

**Arquivamentos Posteriores**

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211038334	10/08/2021	BALANCO
310	20211038369	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210157429	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200109790	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170082016	28/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140096795	21/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200859045	21/03/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 10:55:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GJV2NKAN**.



MAC2101404461

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362021000207750670063000000

**Tipo de Registro:** 1  
**Código do Ramo:** 0775  
**Tipo de Movimento:** 0001 - Emissão de apólice  
**Referência da Emissão:** 2 - Emissões com Outras Referências  
**Tipo de Segurado:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Segurado:** 06.117.709/0001-58  
**Tipo Tomador:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Tomador:** 20.006.251/0001-90  
**Razão Social do Segurado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
**Data do Envio:** 09/09/2021  
**Data da Emissão:** 06/09/2021  
**Data de Início da Vigência:** 07/09/2021  
**Data de Fim de Vigência:** 08/01/2022  
**Código da Moeda:** 790  
**Prêmio Emitido(Moeda):** 200,00  
**Prêmio Emitido(R\$):** 200,00  
**Adicional de Fracionamento:** 0,00  
**Custo de Apólice:** 0,00  
**IOF:** 0,00  
**N° de Registro do Produto:** 15414.900195/2014-17

[Voltar](#)



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: [secretariagg@tst.jus.br](mailto:secretariagg@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

## Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Representação Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



*[Handwritten signature]*



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



Emitir    Verificar Autenticidade    Consultar Andamento Processual

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4Gmi4tn

Código ao lado:

58834

Consultar

Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C  
08/09/2021 12:12 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9 x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

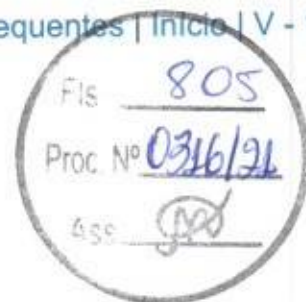
**Nº da Certidão:** 046670/21  
**Data de Validade:** 05/11/2021  
**Data de Emissão:** 08/07/2021 10:39:47  
**Inscrição Estadual:** 126994927  
**CPF/CNPJ:** 20006251000190  
**Razão Social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 20.006.251/0001-90

**Razão social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

Resultado da consulta em 10/09/2021 17:03:38

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	181293/21
<b>Data de Validade:</b>	05/11/2021
<b>Data de Emissão:</b>	08/07/2021 10:38:21
<b>Inscrição Estadual:</b>	126994927
<b>CPF/CNPJ:</b>	20006251000190
<b>Razão Social:</b>	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



## Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

RECFIR029991GOAJWNT5Y3DCSQ09

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.17.4 - Tratando-se de reconhecimento em documento com conteúdo financeiro

**Cartório:**

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

**Delegatário:**

Alexandra de Almeida Pereira

**Usuário:**

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

**Data de realização:**

08/09/2021 as 14:15

**Local:**

Chapadinha - MA

**Natureza do Ato:**

Reconhecimento de Firma por Semelhança

**Parte(s):**

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

**Valor do ato****Emolumentos**

FERC

R\$ 16,31

FADEP

R\$ 0,50

FEMP

R\$ 0,65

**Total**

R\$ 0,65

R\$ 18,11

Fis 808  
Proc. Nº 0316/21  
Ass [Signature]

← Voltar

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

## VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7569.2684.8015.2762
Data de emissão:	10/08/2021 às 12:02:06
Validade:	08/11/2021
Número Registro:	MA-011209/O-6
Nome:	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Voltar

SÃO LUÍS - 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS - , Selo 839902 (Certidão)  
R\$ 541.33, Das certidões - Com uma folha, Data do Ato 29/03/2018, Remessa 201813

PODER JUDICIÁRIO



## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000839902

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



**Tribunal de Justiça do Maranhão**  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**  
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**  
Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP:65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:  
Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco



- Certidão ▾
- Declaração ▾
- Registro de Responsabilidade Técnica ▾
- Denúncia ▾
- Solicitação de Cadastro ▾
- Profissional / Empresa ▾
- Consultar Registro de Direito Autoral ▾
- Eleições ▾
- Termo de Confissão de Dívida ▾

## DETALHES DO RRT

### Detalhes

Número do RRT: **10714412**  
Profissional: **DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO**  
Forma de Registro: **INICIAL**  
Forma de Participação: **INDIVIDUAL**  
Modalidade: **RRT SIMPLES**  
Data de Registro: **06/05/2021**  
Data de Cadastro: **04/05/2021**

[Imprimir verificação de autenticidade](#)

### Pagamento

Número do Boleto: **14054725**  
Sacado: **DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO**  
Situação: **Pago**  
Data do Pagamento: **05/05/2021**

### Contrato 1

Nº Contrato: **001/2021**  
Valor: **R\$ 0,00**  
Data de início: **05/05/2021**  
Data de Celebração: **04/05/2021**  
Previsão de término: **05/05/2023**

Contratante: **J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **20.XXX.XXX/XXXX-90**

### Endereço do Contrato:

País  
CEP: **65500000**  
UF: **MA**  
Logradouro: **AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA**  
Tipo de logradouro: **AVENIDA**

Cidade: **Chapadinha**

Bairro: **CENTRO**

Numero: **1648**

Complemento:



Atividades(s)

[Empty text box with a right-pointing arrow]

**CAU**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210157429
- DATA DO PROTOCOLO: 18/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200859045
- ARQUIVAMENTO: 20210157429
- EMPRESA: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTcxMDU4MDdfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjcxMzI0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2106713240](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTcxMDU4MDdfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjcxMzI0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106713240))

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a sharp upward stroke. To its left is a smaller, more compact signature.

## Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

RECFIR029991ZMWM75TZRYAGWQ46

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.17.2 - Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura

**Cartório:**

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

**Delegatário:**

Alexandra de Almeida Pereira

**Usuário:**

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

**Data de realização:**

08/09/2021 as 11:52

**Local:**

Chapadinha - MA

**Natureza do Ato:**

Reconhecimento de Firma por Semelhança

**Parte(s):**

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO

**Valor do ato**

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
<b>Total</b>	<b>R\$ 5,12</b>



← Voltar

Fis 815  
Proc. Nº 0316/21  
Ass. nao

*[Handwritten signature and scribbles]*

## Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

RECFIR030924KWTBJDBNGEHWOY21

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.17.2 - Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura

**Cartório:**

ANAPURUS - Serventia Extrajudicial (Anapurus)

**Delegatário:**

TIAGO DOMINGOS SOUSA BALDEZ

**Usuário:**

MARIA RAQUEL DE ANDRADE LIRA

**Data de realização:**

27/08/2021 as 11:47

**Local:**

Anapurus - MA

**Natureza do Ato:**

Reconhecimento de Firma por Semelhança

**Parte(s):**

"JORDAN ERICK GON\u00c7ALVES MONTELES"

**Valor do ato****Emolumentos**

R\$ 4,63

**FERC**

R\$ 0,13

**FADEP**

R\$ 0,18

**FEMP**

R\$ 0,18

**Total**

R\$ 5,12

← Voltar

Fls 817  
Proc Nº 0316/21  
Ass [assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]